Folha nº: 03/9
Rubrica:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 FMS (CORONAVÍRUS)

Acolho Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer técnico da Controladoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.441.233/0001-83, com sede na Praça Ananias Fernandes Santos, s/nº, Centro, na Cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, representada neste ato pela Ilustrissima Senhora Secretária Municipal **ELKE RIANY PAIVA MARINHO.**

CONTRATADA: FLEX HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. **03.606.635/0001-25**, com sede na **Rua Gararu, nº 1236**, Bairro **Suissa**, na cidade de **Aracaju**, Estado de **Sergipe**, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Senhor **Luiz Carlos Lima, referente aos itens 01,03, 04 e 05;**

CONTRATADA: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. **14.261.377/0001-09**, com sede na **Avenida Dulce Diniz, nº 171,** Bairro **Luzia**, na cidade de **Aracaju**, Estado de **Sergipe**, neste ato representada seu Procurador o Senhor **Clédson Rogério dos Santos Santana, referente ao item 06;**

CONTRATADA: BICALHO & CAVALCANTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob n. **27.507.032/0001-06**, com sede na **Avenida Tancredo Neves, nº 06, loja,** Bairro **Pernambués**, na cidade de **Salvador**, Estado de **Bahia**, neste ato representada seu Sócio Administrador o Senhor **Henrique Falcão Santos Xavier, referente ao item 02**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar, destinados a suprir as necessidades das unidades básicas de saúde, unidade hospitalar e demais setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, para enfrentamento da emergência de saúde pública, devido disseminação do vírus SARS-Cov-2 (Novo Coronavirus), causador da doença COVID-19.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020, subsidiada pela Lei Federal nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº: 0348
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020 FMS
(CORONAVÍRUS)

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 FMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.606.635/0001-25.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar, destinados a suprir as necessidades das unidades básicas de saúde, unidade hospitalar e demais setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, para enfrentamento da emergência de saúde pública, devido disseminação do vírus SARS-Cov-2 (Novo Coronavirus), causador da doença COVID-19.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 atualizada e pelo Decreto Municipal n° 033, de 18 de março de 2020..

VALOR GLOBAL: R$ 12.493,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) MESES, PODENDO SER PRORROGADOS POR IGUAIS PERÍODOS SUCESSIVOS, ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

51075 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2204 – AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVIRUS
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 12149919

Canindé de são Francisco/SE, 09 de setembro de 2020.

ELKE RIANY PAIVA MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Folha nº : 1333
Rubrica:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020 FMS
(CORONAVÍRUS)

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 FMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.261.377/0001-09.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar, destinados a suprir as necessidades das unidades básicas de saúde, unidade hospitalar e demais setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, para enfrentamento da emergência de saúde pública, devido disseminação do vírus SARS-Cov-2 (Novo Coronavirus), causador da doença COVID-19.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 atualizada e pelo Decreto Municipal n° 033, de 18 de março de 2020..

VALOR GLOBAL: R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) MESES, PODENDO SER PRORROGADOS POR IGUAIS PERÍODOS SUCESSIVOS, ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

51075 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2204 – AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVIRUS
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 12149919

Canindé de são Francisco/SE, 09 de setembro de 2020.

ELKE RIANY PAIVA MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Folha nº 1312
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020 FMS
(CORONAVÍRUS)

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 FMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: BICALHO & CAVALCANTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.607.032/0001-06.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar, destinados a suprir as necessidades das unidades básicas de saúde, unidade hospitalar e demais setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, para enfrentamento da emergência de saúde pública, devido disseminação do vírus SARS-Cov-2 (Novo Coronavirus), causador da doença COVID-19.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 atualizada e pelo Decreto Municipal nº 033, de 18 de março de 2020..

VALOR GLOBAL: R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) MESES, PODENDO SER PRORROGADOS POR IGUAIS PERÍODOS SUCESSIVOS, ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

51075 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2204 – AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVIRUS
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 12149919

Canindé de são Francisco/SE, 09 de setembro de 2020.

ELKE RIANY PAIVA MARINHO
Secretária Municipal de Saúde